



TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato: 16/2022 – CD Nº 8822/2022

Processo Administrativo nº: SC/939/2022/1

Objeto: Consultoria e educação permanente em Gestão de implementação e apoio nas políticas públicas de saúde nos instrumentos de planejamento (DIGISUS) e outros documentos.

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Contratada: Galvão Consultoria em Gestão de Saúde S/S LTDA-ME

Pelo presente instrumento as partes identificadas acima resolvem registrar o término/encerramento do contrato em epígrafe, ressaltando-se o quanto segue:

O Contrato Administrativo nº 16/2022 foi celebrado inicialmente pelo período de 06 (seis) meses, com início em 10/03/2022 e término em 09/09/2022.

Posteriormente, o prazo de vigência contratual foi devidamente prorrogado pelo período de 03 (três) meses, findando-se em definitivo em 09/12/2022.

Nesse sentido, as partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ubatuba, 05 de dezembro de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba – São Paulo


JOSUÉ DA SILVA GULLI
Secretário Municipal de Saúde

Contratada: Galvão Consultoria em Gestão de Saúde S/S LTDA-ME

Tiago Santos Galvão

Assinado de forma digital por
Tiago Santos Galvão
Dados: 2022.12.07 13:35:48
-03'00'

Tiago Santos Galvão
Representante Legal

Testemunhas:

Ailton Félix da Conceição
Diretor de Gestão e Orçamento
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Ida Pinheiro Martins
Chefe da Seção de Saúde da Família
Secretaria Municipal de Saúde – SMS